



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2018. PREGÃO ELETRONICO SRP nº. 06/2018.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADA: CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.978.381/0001-90, sediada na Rua Santa Gertrudes nº771 - São Paulo/SP - CEP:03.408-020, neste ato representada pelo sócio-gerente Senhor **CELSO SAITO**, portador da Carteira de Identidade nº. 19.247.425-X expedido pela SSP/SP e CPF nº. 259.462.578-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por aditivo ao contrato social, firmam este **TERMO DE ADITIVO**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Processo Licitatório nº 102/2018, Pregão Eletrônico SRP nº. 06/2018 e conforme autorização contida no Processo nº 387/2019, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 24.39% (vinte e quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, de acordo com o abaixo explicitado:

GRUPO 6					
				Valores R\$	
Item	Especificação do produto	Unidade/Marca	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
17	CLIPES: Clipes para papel, antioxidante, nº 3/0.	Caixa c/ 415 unidades - Fix	09	10,13	91,17
18	CLIPES: Clipes para papel, antioxidante, nº 6.0.	Caixa c/ 243 unidades - Fix	08	12,10	96,80



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

22	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: de polipropileno, medindo 12mm x 50m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Unidade/Alltape	30	2,38	71,40
23	FITA CREPE: medindo 45 mm x 50 m, ideal para fechamento e reforço de caixas e pacotes. Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética. Deverá ser entregue em embalagem original, protegida de calor, umidade e pó. Deverá apresentar a marca do fabricante e o prazo de validade impressos no tubete. No momento da entrega, o prazo de validade deverá ser superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante.	Unidade/ Alltape	30	16,85	505,50
25	GRAMPO 26/6: para grampeador, em arame galvanizado de alta resistência, caixas com 5000 unidades. Deve possuir camada controlada de adesivo e pontas afiadas para maior resistência e maciez na hora de grampear. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Caixa/ Jocar	30	6,15	184,50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

26	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA: para grampear no mínimo 25 folhas, trilho com capacidade mínima para 150 grampos 26/6. Profundidade mínima de grampeamento de 60 mm, bigorna de duas funções. Deve apresentar o corpo todo em metal e apoio anatômico emborrachado. Cor: preto. Não serão aceitos grampeadores fabricados em material plástico ou qualquer outro material não metálico. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	Unidade/ Jocar	15	21,23	318,45
31	ELÁSTICO FINO: liga elástica confeccionada em látex, resistente, embalado em pacotes com 50 g, contendo no mínimo 100 unidades por pacote.	Pacote/ Mamuth	10	3,70	37,00
36	PAPEL ALCALINO FORMATO A4: com medidas de 210 X 297 mm, branco (elevado grau de brancura), gramatura 75g/m ² , com bom desempenho para impressão a laser e jato de tinta. Pacote em embalagem de papel impermeável de 500 folhas. Com certificação florestal FSC e/ou CERFLOR ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado (em caixas contendo 10 pacotes com 500 folhas) e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	Caixa c/ 10 resmas – Datapel	31	210,62	6.529,22
42	TESOURA GRANDE: com lâmina em aço inox, cabo em polipropileno. O produto deve medir 21 cm de comprimento. O cabo deverá apresentar excelente resistência, a ponto de não se partir com o corte de materiais mais duros, como papelão ou outros papéis mais resistentes. Serão aceitas variações de 1 cm para mais ou para menos. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	Unidade/ BRW	15	14,69	220,35



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

45	BOBINA DE ETIQUETA: Etiqueta adesiva para ARGOX OS-214, 106,6mm x 152,4mm.	Unidade/ Link	9	44,30	398,70
VALOR TOTAL R\$				R\$8.453,09	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$8.453,09 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Materiais de Expediente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 25 de julho de 2019.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

CELSO SAITO
CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI

Testemunha 1 - _____ Testemunha 2 - _____

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE _____

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334